



**Câmara dos Deputados
Dep. Federal Padre João**

**À COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

**REQUERIMENTO N° , DE DE 2022
(Do Sr. Padre João)**

Apresentação: 27/04/2022 11:30 - CAPADR

REQ n.3/2022

Requer a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater a ameaça que representa os herbicidas com formulações do DICAMBA para a agricultura brasileira, com violação ao Direito Humano à Alimentação Adequada.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 24, inciso III e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o r. plenário desta Comissão, a realização de audiência pública com o objetivo de debater a ameaça que representa os herbicidas com formulações do DICAMBA para a agricultura brasileira, com violação ao Direito Humano à Alimentação Adequada.

Para tanto solicitamos que sejam convidados, em data a ser posteriormente agendada:

1. Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)
2. Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)
3. Representante do Fórum de Promotores de Justiça
4. Representante de atingidos por deriva de agrotóxicos



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223777600700>



* C D 2 2 3 7 7 6 0 0 7 0 0 *



Câmara dos Deputados Dep. Federal Padre João

5. Representante da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ)
6. Representante da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO)

Apresentação: 27/04/2022 11:30 - CAPADR

REQ n.3/2022

JUSTIFICAÇÃO

Em audiência pública, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado, realizada em 2021, requerida pelo Senador Zequinha Marinho, para debater a ameaça de falta de insumos para o plantio da safra 2021/22, o presidente da APROSOJA BRASIL, senhor Antônio Galvan, fez sérios alertas e denúncia gravíssima sobre o uso dos herbicidas que contem em sua formulação o DICAMBA.

Os alertas se referem aos diversos problemas que o DICAMBA causou em outros países, por problemas de deriva de princípio ativo afetando culturas não alvo, conflitos entre vizinhos de propriedades rurais, ações judiciais, proibição de uso e banimento em outros países. Ou seja, esse agrotóxico tem um histórico extremamente complicado e pode afetar sobre maneira a agricultura brasileira.

As denúncias de que os produtos com DICAMBA são extremamente voláteis podendo a depender das condições ambientais, como inversão térmica, se desprender da área pulverizada e atingir outros alvos (cultivos de folha larga são altamente susceptíveis: fruteiras, hortaliças por exemplo).

Outra questão é que o produto é recomendado para aplicação com temperaturas abaixo de 30°C, o que claramente não é uma realidade nem no sul, centro-oeste e sudeste brasileiro em períodos de cultivo. Ao que tudo indica existe uma intencionalidade das grandes indústrias em colocar o Brasil como um grande consumidor de produtos com DICAMBA, tem em vista as restrições em outros países. E essa intencionalidade pode até afetar a oferta de outros insumos para forçar o consumo do DICAMBA e sua plataforma associada a variedades transgênicas.

Além das questões acima apontadas é notório que tal agrotóxico pode afetar sobre maneira não só a agricultura brasileira, mas o meio ambiente e a sociedade como um todo, tem em vista sua toxicidade e volatilidade. Por esses motivos acima



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223777600700>



* C D 2 2 3 7 7 6 0 0 7 0 0 *



Câmara dos Deputados Dep. Federal Padre João

é de se considerar um risco a segurança alimentar e nutricional e porque não dizer a própria soberania alimentar, situação que viola o Direito Humano à Alimentação Adequada.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento nesta Comissão.

Sala das Comissões, de de 2022.

Padre João
Deputado Federal – PT/MG

Apresentação: 27/04/2022 11:30 - CAPADR

REQ n.3/2022



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223777600700>



* C D 2 2 3 7 7 6 0 0 7 0 0 *